

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 64/16

**Aprova o juramento dos graduandos
do Curso Superior de Psicologia.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Psicologia, com a seguinte formulação:

“Juro, na qualidade de psicólogo, colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente